



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER

Trata-se do Chamamento Público N° 019/2020, oriundo do Processo n° 8.887/2020, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, que tem por objeto a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada ou em processo de qualificação como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades da Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Pronto Atendimento São Marcos.

A convocação dos interessados ocorreu mediante publicação do Chamamento Público no Diário Oficial do Município - DOM, por meio eletrônico na internet e jornal de grande circulação, na forma do art. 31 do Decreto Municipal 28.232/2016.

Superada a fase de análise dos documentos do Envelope A – PROPOSTA DE TRABALHO e de Julgamento do Recursos Administrativos interpostos, na qual restou classificada a instituição APMIU S3, esta comissão procedeu com o exame da documentação referente ao Envelope B – HABILITAÇÃO.

Assim, esta comissão realizou a sessão de abertura dos Envelopes B – Habilitação da Instituição classificada, conforme ata da sessão (fl. 3.962), após o encerramento da sessão está Comissão debruçou-se em análise das documentações de Habilitação.

Desta forma, a Comissão, após análise dos documentos de habilitação, declara que a Organização Social classificada cumpriu os requisitos instituídos no Instrumento Convocatório para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, técnica, consagrando, classificada e habilitada a Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Do exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, bem como nos termos da legislação vigente, declara por unanimidade habilitada e vencedora do certame a Organização Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE por ter alcançado a maior Nota Final, como também, logrado êxito na habilitação.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 29 de junho de 2022

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA
Membro

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA
Membro

THIANE COELHO OLIVEIRA
Membro